



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
Conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - ITI

## SUMÁRIO

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS "SE LIGA" E "ACELERA BRASIL", COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALFABETIZAÇÃO E CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO/BA.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 13.915.632/0001-27, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, E O INSTITUTO AYRTON SENNA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.328.072/0001-62. **OBJETO:** COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTÍCIPIES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS “SE LIGA” E “ACELERA BRASIL”, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALFABETIZAÇÃO E CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO/BA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO. **NATUREZA FINANCEIRA:** O PRESENTE ACORDO NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPIES, SENDO CARACTERIZADO COMO PARCERIA DE COOPERAÇÃO. **VIGÊNCIA:** DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A EXECUÇÃO SERÁ ACOMPANHADA PELO GESTOR DA PARCERIA, COM MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E POSSIBILIDADE DE AUDITÓRIAS E INSPEÇÕES PELO MUNICÍPIO. **RESCISÃO:** PODERÁ OCORRER POR DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, POR ACORDO ENTRE AS PARTES OU POR OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, NOS TERMOS DO INSTRUMENTO. **FORO:** FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO/BA PARA DIRIMIR EVENTUAIS CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DO PRESENTE ACORDO. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA E DO INSTITUTO AYRTON SENNA.